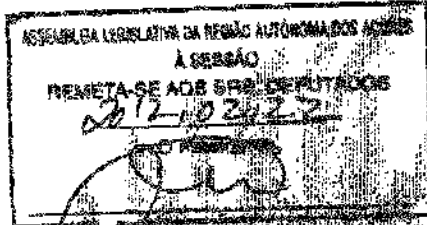


REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9904-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua honrabilidade  
Proc. 10/2011-27

Sua competência  
10-11-2011

Número referencial  
PAL-GSRP-2011-259  
Pág. 1.ª  
ENT-GSRP-2011-2520

Data  
2011-10-20

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 564/IX - FEIRA AGRO - COMERCIAL DA GRACIOSA**

Encarregado-me é, Sua. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 564/IX, subscrito pelo Senhores António Ventura, Jorge Macedo, Mário Marques, Rita Santos e Cláudio Almeida do PSD Açores. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao processo considerações, informa o seguinte:

1. Como foi tornado público, as várias organizações socioprofissionais e socioeconómicas da Ilha Graciosa, nomeadamente as associações agrícolas, o Núcleo Empresarial e a Associação Cooperativa Agrícola, reclamaram a criação de uma infraestrutura para a realização das Feiras agrocomerciais, como fator determinante da divulgação das suas atividades e dinamizador da vida económica e social. Respondendo a vontade de tais entidades, o município da Graciosa disponibilizou um terreno para o efeito, tendo ficado a Direção Regional do Desenvolvimento e Ordenamento do Território encarregue de inventariar, com aquelas organizações, as valências da infraestrutura e de apoiar a sua construção.

Assim a DRDA mandou efetuar um estudo e análise técnica ao terreno disponibilizado, sito no Charco da Cruz, em Stª. Cruz, por forma a identificar, por um lado, a articulação da infraestrutura com o PDM e com as orientações da edilidade e, por outro lado, com as necessidades e prioridades identificadas, de

modo a habilitar a uma tomada de decisão, tendo em conta a localização do espaço.

Todavia, apesar da sua boa localização, o terreno disponibilizado não tinha a área suficiente para a implantação da infraestrutura e comportava, pela proximidade do núcleo habitacional, potenciais estrangulamentos à sua ocupação e utilização.

Dada a inadequação do terreno em causa foi analisado um segundo terreno, este no sítio do caminho das casas Funchais, em St. Cruz que, não constituindo com outros interesses legítimos, acabou por ser considerado adequado ao desenvolvimento do projeto, nele já se tendo funcionado o pavilhão da Associação Equestre e realizado, com grande satisfação do público, feiras das atividades agrocomerciais da Graciosa.

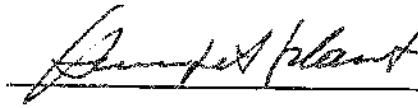
2. Apesar do valor da prestação de serviços requerido, a DRDA utilizou o processo de ajuste direto.
3. O GRA promove e apoia a realização de feiras agrocomerciais na Graciosa e em todas as ilhas, em cooperação com as organizações de produtores e empresariais, avaliando sempre o interesse e envolvimento destas entidades.
4. Prejudicada pela resposta dada à questão anterior.
5. Todos os compromissos financeiros relativos às Feiras Agrícolas de 2010 e 2011, já foram liquidados.
6. Alguns prémios relativos aos concursos não foram satisfeitos oportunamente, para se cumprir sugestões que, entretanto, foram expressas no relatório da IAR quanto à necessidade de enquadramento em regime legal específico.

REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0764 Proc. Nº 54.21.04
Data:	01/12/20 Nº 564, IX